



CARTILHA



DO



SAU



República Federativa do Brasil

Presidente

Fernando Henrique Cardoso

Ministério da Agricultura e do Abastecimento

Ministro

Marcus Vinícius Pratini de Moraes

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

Diretor-Presidente

Alberto Duque Portugal

Diretores-Executivos

Elza Ângela Battaglia Brito da Cunha

Dante Daniel Giacomelli Scolari

José Roberto Rodrigues Peres

Centro de Pesquisa Agroflorestal da Amazônia Ocidental

Chefe Geral

Eduardo Alberto Vilela Morales

Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento

José Jackson B.N. Xavier

Chefe Adjunto Administrativo

Rosildo Simplício da Costa

Chefe Adjunto de Comunicação e Negócios

Dorremi Oliveira

ISSN 1517-3135

*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Embrapa Amazônia Ocidental
Ministério da Agricultura e do Abastecimento*

CARTILHA DO SAU

Manaus-AM
1999

Embrapa Amazônia Ocidental. Documentos, 1

Exemplares desta publicação podem ser solicitados à:

Embrapa Amazônia Ocidental

Rodovia AM 010, km 29

Telefone: PABX (92) 622 2012 / 622 4971 (direto)

Fax: (92) 232 8101 / 622 1100

sac@cpaa.embrapa.br

Caixa Postal: 319 - CEP 69011 970, Manaus-AM

Tiragem: 100 exemplares

Comitê de Publicações

Presidente

Dorremi Oliveira

Secretário Executivo

Isaac Cohen Antonio

Membros

Eduardo Lleras Pérez

Francisco Mendes Rodrigues

Gleise Maria Teles de Oliveira (Secretária de Apoio)

Maria do Rosário Lobato Rodrigues

Regina Caetano Quisen

Palmira Costa Novo Sena

Sebastião Eudes Lopes da Silva

Raimundo Nonato Vieira

Suplentes

Marcos Vinícius Bastos Garcia

Edição & Texto

Margareth Queiroz/ACE

Diagramação & Arte

Claudeilson Lima Silva

EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL. Área de Comunicação Empresarial (Manaus, AM). **Cartilha do SAU**. Manaus, 1999. 21p. (Embrapa Amazônia Ocidental. Documentos, 1).

ISSN 1517-3135

1. Embrapa - Eventos - Brasil - Amazonas. I. Título. II. Série.

CDD 630.5

APRESENTAÇÃO

Esta publicação destina-se a todos aqueles que, de uma forma ou de outra, têm as atividades do dia a dia vinculadas às metas da Unidade.

O presente texto, pela sua clareza e objetividade, vem preencher um vácuo há muito constatado, sobretudo no momento de cobranças pelo cumprimento dos programas elaborados. Assim, as divergências de opiniões, as ações desencontradas, as contradições havidas entre o "previsto" e o "realizado", poderão perfeitamente ser evitadas sabendo-se, previamente, não apenas o "que fazer" mas, também, "como fazer", "por que" e "a quem se destina". Para isto, não temos dúvida, a "Cartilha do SAU" será de extrema validade.

SUMÁRIO

I PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA.....	7
Artigo em periódico nacional ou estrangeiro indexado.....	7
Artigo em periódico nacional ou estrangeiro não indexado.....	8
Resumo ou Artigo em Anais de Congresso.....	8
II PRODUÇÃO DE PUBLICAÇÕES TÉCNICAS.....	8
Circular Técnica.....	9
Comunicado Técnico.....	9
Documentos (Periódicos).....	10
Recomendações/Instruções Técnicas.....	10
III DIFUSÃO DE TECNOLOGIA/IMAGEM.....	11
Dia de Campo.....	11
Congresso.....	12
Seminário/Reunião Técnica.....	12
Palestra.....	13
Exposição/Feira.....	13
Curso.....	14
Estágio não Remunerado.....	14
Estágio Remunerado/Bolsista.....	15
Folder.....	15
Vídeo.....	16
Unidade Demonstrativa.....	16
Unidade de Observação.....	16

IV DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS, PRODUTOS PROCESSOS.....	17
Cultivar gerada/lançada.....	18
Cultivar testada/lançada.....	18
Raça/Tipo.....	18
Organização/Edição de livros.....	19
Artigo de divulgação na mídia.....	19
Prática/Processo Agropecuário.....	19
Insumo Agropecuário.....	20
Processo Agroindustrial.....	20
Metodologia Científica.....	20
Máquina/Equipamento/Instalação.....	21
Software.....	21
Estirpes.....	21
Monitoramento/Zoneamento.....	21

I PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA



Definição: Produção de artigos ou capítulos de livros destinados essencialmente ao meio científico. Cada um dos artigos quantificados deve ser especificado no SISPAT, com referências bibliográficas completas.

Como comprovar: Exemplar ou cópia do número ou volume do periódico onde está publicado o material produzido por empregado da Unidade. A cópia do trabalho deverá estar acompanhada da cópia da capa e dos demais dados da publicação, principalmente a data. Aceita-se também cópia em CD-Rom.

TIPOS DE PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICAS

Artigo em periódico nacional ou estrangeiro indexado

Definição: artigo de autoria ou co-autoria de empregado da Unidade, publicado em periódicos nacionais ou estrangeiros, com corpo editorial (ex: Revista PAB).

Como comprovar: exemplar ou cópia, acompanhado dos dados da publicação. A unidade a ser tomada como medida é nº de artigos.

Pontuação: 45

Artigo em periódico nacional ou estrangeiro não indexado

Definição: Capítulo de livro de autoria ou co-autoria de empregado da Unidade, publicado no Brasil ou no exterior.

Como comprovar: Exemplar ou cópia do capítulo. A unidade a ser tomada como medida é número de capítulos.

Pontuação: 45

Resumo ou artigos em Anais de Congresso

Definição: Artigo técnico-científico ou seu resumo, de autoria ou co-autoria de empregado da Unidade, publicado em Anais de Congresso realizado no País ou no exterior. Serão aceitas como artigo as palestras ou conferências publicadas na íntegra nos Anais.

Como comprovar: Exemplar ou cópia dos Anais do Congresso onde está publicado o artigo ou resumo. A unidade a ser adotada como medida é nº de resumos ou artigos.

II PRODUÇÃO DE PUBLICAÇÕES TÉCNICAS

Definição: Publicação seriada da Embrapa, gerada pela própria Unidade, e que tem impacto direto para os agricultores e para o negócio agrícola.

Como comprovar: Exemplar da publicação. A unidade a ser adotada como medida é nº total de títulos de publicações produzidas no ano.

TIPOS DE PUBLICAÇÕES DA EMBRAPA:

Circular Técnica

Definição: Publicação seriada, escrita em linguagem técnica, contendo um conjunto de recomendações e/ou informações baseadas em resultados experimentais ou em observações de interesse local, regional ou nacional.

Como comprovar: Exemplar da publicação. A unidade de medida é nº de circular técnica por assunto/tema.

Pontuação: 25

Comunicado Técnico

Definição: Publicação seriada, escrita em linguagem técnica, contendo recomendações e/ou informações de interesse da economia local, regional ou nacional. Precisa ser de forma sucinta e objetiva, alimentada por trabalho técnico-científico ou observações dos pesquisadores.

Como comprovar: Exemplar da publicação. A unidade de medida é nº de comunicado técnico por assunto/tema.

Pontuação: 20

Documentos (periódicos)

Definição: Publicação seriada, contendo relato de pesquisa, observações, informações tecnológicas ou conteúdos que não se enquadrem nas demais publicações da Embrapa (ex: anais, atas, palestras técnicas, relatórios de reuniões).

Como comprovar: Exemplar ou cópia da publicação. A unidade de medida é nº de documento/periódico por assunto/tema.

Pontuação: 14

Recomendações / Instruções Técnicas

Definição: Publicação de periodicidade irregular, de carácter técnico simplificado, destinada a divulgar sistemas de produção para o público técnico, de extensionistas e agricultores em geral.

Como comprovar: Exemplar ou cópia da publicação. A unidade de medida é n^o de recomendações ou instruções técnicas por assunto/tema.

Pontuação: 18

III DIFUSÃO DE TECNOLOGIA / IMAGEM

Definição: Ações que demonstrem o esforço da empresa em tornar público o seu produto e divulgar a sua imagem.

Comprovação: Varia conforme o tipo de atividade desenvolvida, podendo ser uma listagem do SISPAT assinada pela chefia da Unidade. Entretanto, a auditoria pode solicitar comprovação complementar, que evidencie a efetiva realização da meta, como: fotos, folder, cópia de autorização de suprimento, autorização de viagem, carta convite e lista de presença. É importante frisar que os eventos relacionados no SISPAT, retirados do SAAD dos pesquisadores, serão naturalmente cobrados pela auditoria.

ATIVIDADES DE DIFUSÃO

Dia de Campo



Definição: Demonstração prática de resultados de pesquisa e transferência de tecnologia, conhecimentos, e inovações, por meio de visitas aos campos experimentais da empresa ou áreas demonstrativas. O público alvo deverá ser constituído principalmente pelos usuários e clientes da Unidade. Deve corresponder a, no mínimo, 4 horas de efetiva atividade. Não existe mais exigência com relação ao número mínimo de participantes.

Como comprovar: Documento (pode ser folder) especificando a data da realização, local, tema ou título do evento e explicação do que está sendo apresentado. Anexar lista de presença e fotografias do evento.

Pontuação: 10



Congresso

Definição: Reunião formal e periódica de profissionais que atuam numa mesma área. Inclui debates, palestras, painéis etc. Tem como finalidade a divulgação ou discussão de temas técnico-científicos ou administrativos de interesse da Unidade. O evento deve ser organizado com a efetiva responsabilidade da Unidade em sua coordenação ou com sua efetiva parceria. Se a Unidade for solicitada a ajudar na organização de Congressos ou outros eventos, deve-se pedir que a participação apareça, de forma clara, nos documentos e material de divulgação (ex: é preciso que, nos folderes, venha discriminado que a Unidade, mesmo em conjunto com outra, está organizando o evento). Congressos nacionais e internacionais têm pesos iguais.

Como comprovar: Exemplar ou cópia de folder, carta-convite ou dos anais, especificando a condição de organizador ou parceiro do evento.

Pontuação: 10



Seminário / Reunião Técnica

Definição: Seminário e reunião técnica promovidos e/ou organizados com a efetiva responsabilidade da Unidade em sua coordenação e organização, visando a transferência de tecnologia ou de conhecimento técnico-administrativo ou técnico-científico. Este indicador inclui workshops, simpósios, encontros etc. Serão computados apenas os eventos com período superior a 8 horas de duração, no caso de reuniões, encontros, simpósios e workshops, e de 2 horas, no caso de seminários.

Como comprovar: Exemplar ou cópia de folder, carta-convite ou anais do evento. Deve trazer especificado a participação da Unidade na coordenação ou organização do evento. Na falta dos anais, anexar cópia do material apresentado pelos expositores.

Pontuação: 6



Palestra

Definição: Apresentação de um tema técnico ou científico, dentro ou fora do Unidade. Serão consideradas apenas as Palestras com duração mínima de 1 hora, incluídos apresentação do tema e debates, inclusive aquelas ocorridas em Dia de Campo. A partir de 1999 a apresentação de artigo em Congresso não será considerada como palestra.

Como comprovar: Lista de presença, especificando data da realização, local, tema ou título do evento, carga horária e palestrante (resumo do currículo). Deve ser anexado o resumo da palestra. A unidade de medida é Palestra/hora. Ou seja, uma Palestra de 2 horas será computada como 2 Palestras/hora.

Pontuação: 6



Exposição / Feira

Definição: Participação da Unidade em exposição e feira. Essas participações devem ser consideradas apenas quando houver montagem de estande próprio, em conjunto com outras unidades ou parceiros externos ou institucionais (representando a Embrapa como um todo), incluindo, necessariamente, a presença constante de um expositor da Unidade no local do evento.

Como comprovar: Carta-convite e carta de aceite (deve especificar a data da realização, local, título do evento e responsável). É recomendável anexar fotografias do estande e lista de visitantes.

Pontuação: 14

Curso



Definição: Curso organizado e oferecido pela Unidade, devidamente registrado internamente, com entrega de certificado contendo carga horária, conteúdo e duração mínima de 4 horas. Pode ser ministrado nas instalações da Unidade ou em locais externos. Serão consideradas as horas aulas ministradas em nível de pós-graduação nas Universidades, previstas em convênios de cooperação técnica firmados pela Embrapa e especificados no módulo correspondente a 'Acordos e Convênios' do SISPAT atual.

Como comprovar: Lista de presença que contenha data de realização, local, tema ou título do evento, carga horária e responsável, anexado modelo de certificado expedido. No caso das aulas em universidades, é necessário a declaração do estabelecimento de ensino, especificando a carga horária e demais dados, inclusive nº de participantes, se não for possível passar lista de presença. A unidade de medida é hora/Curso. Ou seja, um Curso de 10 horas será computado como 10 horas/Curso.

Pontuação: 8

Estágio não Remunerado

Definição: Concessão de estágios curriculares a estudantes de nível médio ou superior e de treinamento de técnicos, respaldado em acordos ou convênios, sem ônus para a Unidade. Será considerado a partir de uma duração mínima de 80 horas.

Como comprovar: Relação nominal dos estagiários, especificando a duração do estágio e o nome do supervisor. Esta relação deve ser extraída do SISPAT e deve ser assinada pela chefia da Unidade. A unidade a ser tomada como referência será estágio/8 horas. Assim, um estágio de 160 horas, por exemplo, será computado como 20 unidades de estágio.

Pontuação: 5

Estágio Remunerado / Bolsista

Definição: Orientação de estagiários e bolsistas no âmbito da Unidade. É relacionado a estudantes de níveis médio e superior e de pós-graduação, que recebem remuneração por qualquer órgão, inclusive pela Embrapa. Essa orientação será considerada quando o período da bolsa for igual ou superior a 6 meses e carga horária mínima de 480 horas.

Como comprovar: Relação nominal dos estagiários, especificando a duração do estágio e o nome do supervisor. Esta relação pode ser extraída do SISPAT e assinada pela chefia da Unidade. A unidade a ser tomada como referência será bolsista/20 horas. Assim, um bolsista cumprindo um treinamento de 800 horas, será computado com 40 unidades de bolsa.

Pontuação: 7



Folder

Definição: Material impresso que tem como objetivo divulgar resultados técnico-científicos da Unidade. Não será pontuada a reedição do mesmo Folder. Não será contado, neste item, folhetos (múltiplas páginas), cartaz ou volante ou Folderes de divulgação da Unidade (institucionais) ou de eventos.

Como comprovar: Exemplar de cada um dos Folderes, com a marca da Embrapa, descrição do objeto de divulgação, especificação da data do lançamento, tiragem e assinatura da Unidade. A unidade de medida é n° de Folder por título.

Pontuação: 4

Vídeo



Definição: O vídeo deverá conter resultados, tecnologias e conhecimentos gerados pela Unidade, de utilidade dos seus usuários e clientes. Deve ser assinado pela Embrapa, Ministério da Agricultura e do Abastecimento e pela própria Unidade. O padrão de qualidade mínimo é de SUPER VHS, áudio com modulação máxima de 0 DB e padrões internacionais de vídeo composto. Serão considerados apenas vídeos de produtos, serviços ou processos de divulgação institucional, que apresentem credibilidade técnica. Devem ter duração mínima de 12 minutos.

Como comprovar: Exemplar de cada um dos Vídeos produzidos, com a especificação da data do lançamento e tiragem. A unidade de medida é nº de vídeo por assunto/tema.

Pontuação: 10

Unidade Demonstrativa



Definição: Demonstração de resultados de tecnologias geradas pela Embrapa, na forma de produto acabado. Deve ser instalada pela Unidade, geralmente com a co-participação do órgão de assistência privada ou oficial.

Como comprovar: Relatório de cada uma das UD's, especificando local, período, tecnologia, produto ou processo demonstrado ou resultados de pesquisa demonstrados e nome do responsável.

Pontuação: 10

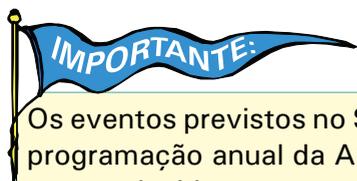
Unidade de Observação



Definição: Observação/validação de resultados gerados interesse da Unidade. A observação/validação deve ser em escala comercial, em diferentes ambientes e épocas e antes da obtenção dos resultados finais. A instalação deve ser feita pela própria Unidade, na sua área ou fora dela, com a colaboração de produtores, cooperativas, instituições de pesquisa pública ou privada.

Como comprovar: Relatório de cada uma das UOs instaladas pela Unidade, especificando local, período, tecnologia, produto, processo ou resultado de tecnologia observado e nome do responsável.

Pontuação: 10



Os eventos previstos no SAAD dos pesquisadores devem constar da programação anual da ACE. Quando executados, serão registrados com os devidos comprovantes.

IV DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS, PRODUTOS E PROCESSOS



Definição: Indicadores relacionados com o esforço de tornar a produção da Embrapa disponível à sociedade, na forma de produto acabado. Incluir apenas novas tecnologias, produtos ou processos desenvolvidos e testados com clientes e usuários, através de testes de ajustes ou protótipos, Unidades Demonstrativas ou já em processo de registro (marca ou patente).

Comprovação: Apresentação, por meio de qualquer peça de comunicação (série Embrapa, de acordo com as normas do Manual de Publicações da Empresa, fita de áudio, de vídeo, CD-Rom, home page, folder ou documento legal firmado pela Embrapa para a comercialização do produto, dentre outros), especificada cada uma das tecnologias, produtos e processos produzidos pela Unidade.

TIPOS DE TECNOLOGIAS, PRODUTOS E PROCESSOS

Cultivar gerada / lançada

Definição: Cultivar gerada e lançada pela Unidade que realizou as principais etapas do processo de melhoramento, inclusive transgênico, quando efetivamente usadas em material lançado. Este é o caso das variedades lançadas em parceria por centros da Embrapa que têm equipes completas de melhoramento. Somente serão contadas as cultivares que forem previamente protegidas de acordo com as normas internas da Empresa. Exclui-se as cultivares e híbridos não sujeitos à proteção legal.

Pontuação: 13

Como provar: Plano de negócio e estoque de semente compatível com o plano, especificando a cultivar lançada.

Cultivar testada / lançada

Definição: Variedade lançada pela Unidade que a testou, mas que não realizou as principais etapas do processo de melhoramento. Este é o caso das variedades lançadas em parceria por centros da Embrapa que não têm equipes de melhoramento nas dimensões dos centros nacionais e, em geral, se limitam a testar as variedades para as condições locais.

Pontuação: 13

Raça / Tipo

Definição: Desenvolvimento de raça ou tipo de animais de uma mesma espécie, com as mesmas características zootécnicas e que possam ser transmitidas de uma geração para a próxima. Deve ser considerado apenas no ano em que se encontra na forma de produto final, para reprodução em escala comercial.

Pontuação: 13

Organização/Edição de livros

Definição: **Elaboração, organização e edição de livros, sob a responsabilidade da Unidade, de acordo com as normas internas que versam sobre a editoração na empresa.**

Como comprovar: exemplar do livro organizado ou editado pela Unidade. A Unidade de medida é o número de livro por título.

Pontuação:

Artigo de Divulgação na Mídia

Definição: **Artigo de divulgação em revistas, jornais de divulgação e em sites institucionais na Internet, assinados por empregados da Unidade, exceto quando publicados pela própria Embrapa. Ex.: publicação de artigo no AGROCAST.**

Como comprovar: exemplar da revista ou jornal de divulgação com o artigo publicado extraído do site.

Pontuação:

Prática / Processo Agropecuário

Definição: Conjunto de procedimentos e/ou técnicas utilizados sobre matérias-primas da agropecuária, visando seu uso na produção agropecuária e florestal. Ex: correção de solos para a produção de milho; época de plantio de abacaxi; recuperação de solos com uso de leguminosas.

Pontuação: 24

Insumo Agropecuário

Definição: Matéria-prima utilizada ou transformada para uso na produção agropecuária e florestal. Para fins de avaliação, somente será considerado como insumo agropecuário desenvolvido aquele que estiver na forma de produto final, para uso em escala comercial. Ex: uso de fosfato de rocha na suplementação de gado adulto em confinamento.

Pontuação: Não consta para a Unidade.

Processo Agroindustrial

Definição: Conjunto encadeado de operações para serem utilizadas em nível comercial ou industrial, nas etapas de colheita/extração, pós-colheita, transformação e preservação de produtos agrícolas, visando seu aproveitamento econômico. Os processos agroindustriais poderão ser considerados como resultado aplicável às escalas de bancada, de planta piloto e para uso em escala comercial, registrados de acordo com as normas vigentes na Empresa.

Pontuação: 14

Metodologia Científica

Definição: Metodologia científica desenvolvida pela Unidade, como produto de pesquisa da Embrapa. É registrada apenas no ano em que estiver publicada para uso pela comunidade científica (ex: Método de envelhecimento precoce para avaliação de sementes).

Pontuação: 19

Máquina / Equipamento / Instalação

Definição: Máquina, equipamento ou instalação desenvolvidos pela Unidade, na forma de protótipo passível de parcerias para desenvolvimento e de produto final para uso em escala comercial, desde que registrados de acordo com as normas vigentes na Empresa.

Pontuação: Não consta para a Unidade.

Software

Definição: Software desenvolvido pela equipe da Unidade. É registrado no ano em que estiver na forma de produto acabado. Não devem ser incluídas as novas versões de software, que contêm apenas aperfeiçoamentos de um software já lançado e contado em avaliações anteriores. Ex: SINSEP.

Pontuação: Não consta para a Unidade.

Estirpes

Definição: São cepas de microorganismos obtidas através de pesquisas desenvolvidas pela Unidade. Para fins de avaliação, será considerada apenas as estirpes desenvolvidas que estiverem na forma de produto final, para uso em escala comercial. Ex: seleção de fungos micorrízicos para inoculação do tomateiro.

Pontuação: Não consta para a Unidade.

Monitoramento / Zoneamento

Definição: Geração de mapas, zoneamento agroecológico ou socioeconômico, quer seja como coordenador, executor ou em parcerias, como produto das atividades de P&D da Unidade.

Pontuação: 30



*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Embrapa Amazônia Ocidental
Ministério da Agricultura e do Abastecimento*

*Rodovia AM-010, Km 29, Caixa Postal 319, CEP 69011-970
Fone (92) 622-2012 Fax (92) 622-1100, Manaus-AM
www.cpaa.embrapa.br*